



**PUBLICADO EM 20/06/2007 - SEÇÃO I - PÁG.73**

**RESOLUÇÃO SMA-32 DE 19 DE JUNHO DE 2007.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância da preservação do meio ambiente nas áreas de influência das atividades náuticas no Estado de São Paulo e dos trabalhos realizados anteriormente no âmbito da Comissão Técnica para o Desenvolvimento Náutico do Estado de São Paulo,

Resolve:

Artigo 1º - Criar Grupo de Trabalho para elaboração de Resolução com vistas ao estabelecimento de normas e critérios para licenciamento ambiental de estruturas náuticas no Estado de São Paulo;

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto por:

- Antonio Luiz Lima de Queiroz, RG nº 9.965.028, representando o Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais;
- Maria Cristina Poletto, RG nº 12.668.372, representando o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental;
- Marta Emerich, RG nº 9.435.425, representando a Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental; e
- Hélio César Nascimento Ungari, RG nº 8.285.633, representando a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental;

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho será coordenado por Antonio Luiz Lima de Queiroz, RG nº 9.965.028 ;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 dias, a partir da data de publicação desta Resolução, para apresentar relatório conclusivo de suas atividades e proposta de Resolução ao Secretário do Meio Ambiente;

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigência a partir de sua publicação.